



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

MARCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 02 de Janeiro de 2025, o senhor **VALDIR PAZINI**, RG nº 19.XXX.XXX-5, ao emprego público em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que opta por receber vencimentos tão somente de Vice-Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JÚLIA CORREA DE SOUZA

Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL

MARCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 02 de Janeiro de 2025, o senhor **MICHAEL DJAVAN TEIXEIRA**, RG nº43.xxx.xxx-9, ao emprego público em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2025

MARCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JÚLIA CORREA DE SOUZA

Procuradora Municipal



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA OBRIGAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS PARA EMPENHOS REALIZADOS E LIQUIDADOS ATÉ 31/12/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o fato que a administração municipal anterior (2020 a 2024) deixou Restos a Pagar sem cobertura financeira, em afronta às Leis 4320/64 e Lei 101/00, esta última, notadamente quanto ao artigo 42;

CONSIDERANDO o fato de que a arrecadação municipal, composta pelos tributos de competência do município, transferências constitucionais e voluntárias e ainda alienação do patrimônio público não é suficiente para saldar os restos a pagar sem cobertura financeira e, no mesmo período cobrir as novas despesas que se farão necessárias durante o exercício;

CONSIDERANDO a existência de Dívida Consolidada com previsão de amortização mensal;

CONSIDERANDO o estoque de precatórios, e os devidos pagamentos dentro do exercício;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação de serviços públicos, sob pena de colocar-se em risco a incolumidade pública; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade premente de se tomar medidas que visam garantir o funcionamento da máquina administrativa e a continuidade da prestação de serviços pela Prefeitura, sobretudo aqueles ditos essenciais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspensa a obrigação do cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos para empenhos processados ou não até 31 de dezembro de 2024, sendo priorizado o pagamento dos empenhos efetuados a partir de 01 de janeiro de 2025.

§1º Os pagamentos dos precatórios, sejam eles de natureza civil ou alimentar ocorrerão normalmente, nas datas previstas, conforme legislação em vigor e previsão orçamentária,

§2º Os pagamentos referentes à Dívida Consolidada, cuja origem seja o parcelamento de débitos junto ao INSS ou ao FGTS ocorrerão normalmente, nas datas previstas, conforme acordo e previsão orçamentária,

§3º Os empenhos efetuados e liquidados até 31 de dezembro de 2024 serão pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do município, que priorizará a continuidade da prestação de serviços à população.

Artigo 2º - Os empenhos liquidados até 31 de dezembro de 2024 poderão ser pagos em uma só vez ou parcelados, conforme disponibilidade financeira do município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

Estiva Gerbi, 06 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JÚLIA CORRÊA DE SOUZA
Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

MARCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 02 de Janeiro de 2025, o senhor **LUIZ GUSTAVO BERGAMIN**, RG nº44.XXX.XX-4, ao emprego público em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JÚLIA CORREA DE SOUZA
Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

MARCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 02 de Janeiro de 2025, o senhor **CELSO DE BARROS**, RG nº 20.XXX.XXX-8, ao emprego público em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2025

MARCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JÚLIA CORREA DE SOUZA
Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

MARCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 02 de Janeiro de 2025, a senhora **KÁTIA REGIANE MACIEL CÉSAR**, RG nº 19.XXX.XXX-6, ao emprego público em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JÚLIA CORREA DE SOUZA
Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

MARCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 02 de Janeiro de 2025, o senhor **JEAN CARLOS DE COLI**, RG nº 19.XXX.XXX-6, ao emprego público em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JÚLIA CORREA DE SOUZA
Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

MARCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 02 de Janeiro de 2025, o senhor **ROSEVALDO TOLETO**, RG nº 20.XXX.XXX-6, ao emprego público em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JÚLIA CORREA DE SOUZA
Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

MARCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 07 de Janeiro de 2025, o senhor **FÁBIO JOSÉ DA SILVA**, RG nº 35.XXX.XXX-3, ao emprego público em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 07 de Janeiro de 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JÚLIA CORREA DE SOUZA
Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 02 de Janeiro de 2025, o senhor FÁBIO LINO VIEIRA, do emprego público em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que a presente foi registrado, encaminhado para a publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA DE SOUZA

Procuradora Municipal

GABINETE DO PREFEITO



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 02 de Janeiro de 2025, o senhor GENIVALDO BADÉ DOS SANTOS, RG nº 17.XXX.XX9, ao emprego público em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que a presente foi registrado, encaminhado para a publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA DE SOUZA

Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**DESIGNA A SENHORA TATIANE URBANO NASCIMENTO COMO GESTORA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

MARCIO ROBERTO PAVAN, prefeito de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a senhora Tatiane Urbano Nascimento, portadora do RG nº 42.xxx.xxx-6 como GESTORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Os trabalhos prestados pela Gestora nomeada no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 170 de 01 de novembro de 2024.

Estiva Gerbi-SP, 06 de janeiro de 2025

MARCIO ROBERTO PAVAN PREFEITO

MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA MORAES

PROCURADORA MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**DESIGNA A SENHORA RAFAELA CRISTINA PEDRO COMO GESTORA DO
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.**

MARCIO ROBERTO PAVAN, prefeito de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designa a senhora Rafaela Cristina Pedro, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-3 como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.**

Art. 2º- **Os trabalhos prestados pela Gestora nomeada no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.**

Art. 3º - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Estiva Gerbi-SP, 06 de janeiro de 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN PREFEITO
MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA DE SOUZA
PROCURADORA MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA A SENHORA RAFAELA CRISTINA PEDRO COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES.

MARCIO ROBERTO PAVAN, prefeito de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a senhora Rafaela Cristina Pedro, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-3 como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES.

Art. 2º- Os trabalhos prestados pela Gestora nomeada no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi-SP, 06 de janeiro de 2025.

**MARCIO ROBERTO PAVAN PREFEITO
MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA A SENHORA RAFAELA CRISTINA PEDRO COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MARCIO ROBERTO PAVAN, prefeito de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a senhora Rafaela Cristina Pedro, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-3 como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Os trabalhos prestados pela Gestora nomeada no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi-SP, 06 de janeiro de 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN PREFEITO
MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR LUÍS RAFAEL GOMES, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 02 de Janeiro de 2025, o senhor LUÍS RAFAEL GOMES, RG nº47.xxx.xxx-9, ao emprego público em comissão de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, de acordo com o Art. 3º, parágrafo 2º da Lei Complementar nº385 de 03 de Abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2025

MARCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JÚLIA CORREA DE SOUZA

Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, **Prefeito do Município de ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Sr. SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS, portador do RG nº 16.XXX.XXX-1, para exercer o emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2025

MARCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JÚLIA CORREA DE SOUZA

Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Sr. CARLOS ROBERTO DE MORAIS, portador do RG nº 18.XXX.XX7, para exercer o emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2025

MARCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JÚLIA CORREA DE SOUZA

Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, **Prefeito do Município de ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de Janeiro de 2025, a Sra. VANESSA DOS SANTOS, portadora do RG nº 32.XXX.XXX-2, para exercer o emprego público em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2025

MARCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JÚLIA CORREA DE SOUZA

Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNAR O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. VALDIR PAZINI, portador do RG nº 19.XXX.XXX-5, como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Os trabalhos prestados pelo Gestor nomeado no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº 065, de 05 de abril de 2024.

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JÚLIA CORREA DE SOUZA

Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**DESIGNA A SENHORA RAFAELA CRISTINA PEDRO COMO GESTORA DO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a senhora Rafaela Cristina Pedro, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-3 como GESTORA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

Art. 2º - Os trabalhos prestados pela Gestora nomeada no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2025

MARCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JÚLIA CORREA DE SOUZA

Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 01 ANO SEM REMUNERAÇÃO.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas por lei; e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 000012/2025:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica afastado, a pedido, o servidor **LUIZ AUGUSTO ZANCO DUARTE** de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019 pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 06 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JULIA CORREA DE SOUZA

Procuradora do Município



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 01 ANO SEM REMUNERAÇÃO.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 000016/2025:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica afastado, a pedido, o servidor **JEAN CARLOS BIRELO** de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019 pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 06 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JULIA CORREA DE SOUZA

Procuradora do Município



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 ANOS SEM REMUNERAÇÃO.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 000017/2025:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica afastado, a pedido, o servidor **NELSON APARECIDO RECHIA** de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019 pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 06 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JULIA CORREA DE SOUZA

Procuradora do Município



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

RECURSOS HUMANOS

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI - DATA 31/12/2024

DENOMINAÇÃO	Qtde.Cargos/Comissionados	QUANTITATIVOS		
		Total	Providos	Vagos
	A			
COMANDANTE GUARDA MUNICIPAL (Ef Com)	1	1	1	0
COMANDANTE GUARDA MUNICIPAL	1	1	0	1
DIRETOR DO DEPTO DE CONTRATOS	1	1	0	1
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRÇAO	1	1	0	1
DIRETOR DO DEPTO DE R. HUMANOS	1	1	0	1
DIRETOR DO DEPTO DE AT AO P.S E CEM	1	1	0	1
DIRETOR DO DEPTO DE GESTAO TRAB	1	1	0	1
DIRETOR DO DEPTO DE SERV URBANOS	1	1	0	1
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS E PLANJ	1	1	0	1
DIRETOR DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE	1	1	0	1
DIRETOR DO DEPTO DE ESPORTE	1	1	0	1
DIRETOR DO DEPTO ADM E OP COMPL ESP	1	1	0	1
DIRETOR DO DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	1	1	0	1
DIRETOR DO DEPTO DE DEFESA CIVIL	1	1	0	1
DIRETOR DO DEPTO DE TRANSITO	1	1	0	1
DIRETOR DO DEPTO DE ATIVI CULTURAIS	1	1	0	1
DIRETOR DO DEPTO DE TURISMO	1	1	0	1
DIRETOR DO DEPTO DE AGRICULTURA	1	1	0	1
DIRETOR DO DEPTO DE ED INFANTIL	1	1	0	1



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

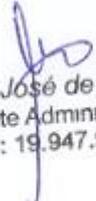
PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

DIRETOR DO DEPTO DE GESTAO EDUC.	1	1	0	1
DIRETOR DE EMEI (efetivo em comissão)	2	2	0	2
DIRETOR GERAL	1	1	0	1
ENCARREGADO DA JUNTA MILITAR	1	1	0	1
GERENTE DE DIVISAO	1	1	1	0
SECRETARIO M S M AGRICULTURA	1	1	0	1
SECRETARIO M S M N JURIDICOS	1	1	0	1
SECRETARIA M.S.M.COMUNICAÇÃO	1	1	0	1
SECRETARIO M S M C E TURISMO	1	1	0	1
SECRETARIO M S M A E FINANÇAS	1	1	0	1
SECRETARIO M S M E RECREAÇÃO	1	1	0	1
SECRETARIO M S M O PLANEJAMENTO	1	1	0	1
SECRETARIO M S DO GABINETE	1	1	0	1
SECRETARIO M S M A SOCIAL	1	1	1	0
SECRETARIO M S DE GOVERNO	1	1	0	1
SECRETARIO M S DE SAÚDE	1	1	0	1
SECRETARIO M S M EDUCAÇÃO	1	1	0	1
SECRETARIO M S M S PUBLICA	1	1	0	1
SUPERVISOR DE ESCOLA (comissão)	5	5	0	5
SUPERVISOR DE ENSINO (comissão)	2	2	0	2
SUPERVISOR DE ENSINO (efetivo comissão)	1	1	0	1
SUPERVISOR DE ESCOLA (efetivo em comissão)	1	1	0	1
SUPERVISOR OPERACIONAL	4	4	4	0
VICE DIRETORA (comissão)	10	10	0	10
VICE DIRETORA (efetiva comissão)	2	2	1	1
TOTAL	63	63	8	55

Responsavel:


Maria José de Oliveira
Agente Administrativo
RG: 19.947.986-X



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM ARCANJO

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi em atendimento ao parágrafo 6º do Artigo 39 da Constituição Federal torna públicos os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, em 31/12/2024

AGENTES POLITICOS - SUBSÍDIOS	
Prefeito Municipal	R\$ 19.242,00
Vice-Prefeito	R\$ 9.742,00
EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS	
Administrador Centro Esportivo	R\$ 1.165,93
Agente Administrativo	R\$ 1.330,35
Agente Comunitário da Saúde	R\$ 2.957,29
Agente Controle de Vetores	R\$ 2.957,29
Agente Fiscal de Postura	R\$ 1.096,84
Agente Fiscal de Rendas	R\$ 2.204,13
Almoxarife	R\$ 1.432,70
Assistente Social	R\$ 2.204,13
Auditor de Controle Interno	R\$ 2.004,57
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.055,48
Auxiliar de Laboratório	R\$ 1.330,35
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.165,93
Auxiliar de Saúde	R\$ 1.096,84
Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 1.055,48
Auxiliar de Serviços I	R\$ 1.055,48
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	R\$ 1.432,70
Bibliotecária	R\$ 1.987,53
Contador	R\$ 2.204,13
Coletor de Lixo	R\$ 1.055,48
Coord. Prog. Controle de Vetores	R\$ 2.957,29
Coordenador de Serviços	R\$ 1.165,93
Coordenador Pedagógico	R\$ 3.884,24
Coveiro	R\$ 1.055,48
Cuidador de Creche	R\$ 1.222,09
Desenhista I	R\$ 1.093,86
Diretor de Escola	R\$ 5.532,27
Eletricista	R\$ 1.330,35

LEI 119-95 CANCELOU CARGO PAAR ABRIR VAG
PISCOLOGA



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

Encanador	R\$ 1.330,35
Enfermeiro I	R\$ 2.204,13
Enfermeiro II	R\$ 2.232,98
Engenheiro Agrônomo	R\$ 6.884,36
Engenheiro Civil	R\$ 6.884,36
Engenheiro Químico	R\$ 1.999,72
Farmacêutica	R\$ 2.204,13
Fisioterapeuta	R\$ 2.204,13
Fonoaudiólogo	R\$ 2.375,96
Gari	R\$ 1.055,48
Guarda Classe Especial	R\$ 1.303,49
Guarda 1 Classe	R\$ 1.241,42
Guarda 2 Classe	R\$ 1.165,93
Guarda Estagiário	R\$ 1.092,16
Inspetor de Aluno	R\$ 1.055,48
Jardineiro	R\$ 1.055,48
Lançador I	R\$ 1.092,16
Leiturista	R\$ 1.096,85
Mecânico de Manutenção	R\$ 1.092,16
Médico I	R\$ 29,52
Médico Plantonista	R\$ 75,95
Médico PSF	11,014,02
Médico Veterinário	R\$ 2.204,13
Merendeira	R\$ 1.055,48
Motorista	R\$ 1.165,93
Nutricionista	R\$ 4.007,42
Odontólogo	R\$ 2.204,13
Oficial Escolar	R\$ 1.096,84
Operador de ETA	R\$ 1.241,42
Operador de Máquina Pesada	R\$ 1.432,70
Operador de Microcomputador	R\$ 1.143,82
Pedagogo	R\$ 4.224,14
Pedreiro	R\$ 1.330,35
Procurador Jurídico	R\$ 2.204,13
Professor de Educação Fundamental I	R\$ 14,45
Professor de Educação Infantil	R\$ 14,45
Professor de Educação Fundamental II	R\$ 16,29
Professor Primeira Infância	R\$ 2.434,03



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

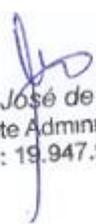
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

Psicólogo	R\$ 2.204,13
Psicopedagogo	R\$ 3.472,76
Recepcionista	R\$ 1.055,48
Salva Vidas	R\$ 1.132,24
Servente I	R\$ 1.055,48
Técnico de Raio X	R\$ 1.432,70
Técnico em Contabilidade	R\$ 1.432,69
Técnico em Química	R\$ 1.432,69
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.165,23
Tecnico de Informatica T I	R\$ 2.204,13
Técnico Esportivo	R\$ 2.204,13
Telefonista	R\$ 1.055,48
Tratorista	R\$ 1.165,93
Vigia	R\$ 1.312,09
Zelador	R\$ 1.055,48
EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO	
Comandante da Guarda Civil Municipal	efetivo em comissão
Diretor de Departamento	R\$ 2.449,08
Diretor Geral	R\$ 11.693,47
Diretor de EMEI	efetivo em comissão
Encarregado da Junta Militar	R\$ 1.824,56
Gerente de Divisão	R\$ 1.597,75
Secretario Municipal	R\$ 4.765,00
Supervisor de Ensino	R\$ 2.173,20
Supervisor de Escola	R\$ 2.275,78
Supervisor Operacional	efetivo em comissão
Vice Diretor	R\$ 3.884,24

Responsavel:


Maria José de Oliveira
Agente Administrativo
RG: 19.947.986-X



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI- DATA 31/12/2024

DENOMINAÇÃO	Qtde.Cargos/Empregos	QUANTITATIVOS		
		Total	Providos	Vagos
ADMINISTRADOR CENTTRO ESPORTIVO	1	1	1	0
AGENTE ADMINISTRATIVO I	20	20	20	0
AGENTE ADMINISTRATIVO II	5	5	0	5
AGENTE ADMINISTRATIVO III	3	3	0	3
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	25	25	19	6
AGENTE CONTROLE DE VETORES	5	5	1	4
AGENTE FISCAL DE POSTURA I	2	2	1	1
AGENTE FISCAL DE POSTURA II	1	1	0	1
AGENTE FISCAL DE RENDAS	4	4	1	3
ALMOXARIFE	3	3	1	2
ASSISTENTE SOCIAL I	6	6	2	4
ASSISTENTE SOCIAL II	1	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL III	1	1	0	1
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	1	1	1	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	10	10	8	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	5	5	0	5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	3	3	0	3
AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL	33	33	12	21
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28	28	6	22
AUXILIAR DE LABORATORIO	2	2	1	1
AUXILIAR DE SAÚDE	20	20	15	5
TOTAL	179	179	89	90

DENOMINAÇÃO	Qtde.Cargos/Empregos	QUANTITATIVOS		
		Total	Providos	Vagos
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	3	3	1	2
AUXILIAR DE SERVIÇO I	60	60	24	36
AUXILIAR DE SERVIÇO II	30	30	0	30
AUXILIAR DE SERVIÇO III	15	15	0	15
COLETOR DE LIXO	20	20	6	14
CONTADOR I	4	4	1	3



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

CONTADOR II	1	1	0	1
CONTADOR III	1	1	0	1
COORD PROG CONTROLE VETORES	2	2	1	1
COORDENADOR SERVIÇOS	5	5	1	4
COORDENADOR PEDAGOGICO	10	10	8	2
COVEIRO	2	2	2	0
CUIDADOR DE CRECHE	30	30	20	10
DESENHISTA I	2	2	0	2
DESENHISTA II	1	1	0	1
DIRETOR DE ESCOLA	4	4	4	0
ELETRICISTA	3	3	2	1
ENCANADOR	4	4	3	1
TOTAL	197	197	73	124

DENOMINAÇÃO	Qtde.Cargos/Empregos	QUANTITATIVOS		
		Total	Providos	Vagos
ENFERMEIRO I	16	16	13	3
ENFERMEIRO II	1	1	1	0
ENFERMEIRO III	1	1	0	1
ENGENHEIRO AGRONOMO	1	1	1	0
ENGENHEIRO CIVIL I	6	6	2	4
ENGENHEIRO CIVIL II	1	1	0	1
ENGENHEIRO CIVIL III	1	1	0	1
ENGENHEIRO QUIMICO I	1	1	0	1
ENGENHEIRO QUIMICO II	1	1	0	1
ENGENHEIRO QUIMICO III	1	1	0	1
FARMACEUTICO	4	4	3	1
FISIOTERAPEUTA	4	4	4	0
FONOAUDIOLOGO	1	1	0	1
GARI	30	30	13	17
GUARDA CLASSE ESPECIAL	26	26	12	14
GUARDA I (Estagiário)	20	20	2	18
GUARDA II 2ª CL	20	20	10	10
GUARDA III 1ª CL	10	10	7	3
INSPETOR DE ALUNO	14	14	14	0
JARDINEIRO	5	5	3	2
LANÇADOR I	2	2	0	2
TOTAL	166	166	85	81



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

DENOMINAÇÃO	Qtde.Cargos/Empregos	QUANTITATIVOS		
		Total	Providos	Vagos
LANÇADOR II	1	1	0	1
LEITURISTA	4	4	1	3
MECANICO DE MANUTENÇÃO	1	1	0	1
MEDICO DO TRABALHO	1	1	0	1
MEDICO I	35	35	3	32
MEDICO II	7	7	0	7
MEDICO III	5	5	0	5
MEDICO PLANTONISTA	20	20	4	16
MEDICO PSF	15	15	1	14
MEDICO VETERINARIO	2	2	1	1
MERENDEIRA	35	35	18	17
MOTORISTA	30	30	19	11
NUTRICIONISTA I	3	3	2	1
NUTRICIONISTA II	2	2	0	2
NUTRICIONISTA III	1	1	0	1
ODONTOLOGO I	5	5	5	0
ODONTOLOGO II	2	2	0	2
ODONTOLOGO III	2	2	0	2
OFICIAL ESCOLAR	10	10	6	4
OPERADOR DE ETA	8	8	3	5
OPERADOR DE MAQUINAS	7	7	0	7
TOTAL	196	196	63	133

DENOMINAÇÃO	Qtde.Cargos/Empregos	QUANTITATIVOS		
		Total	Providos	Vagos
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	1	1	0	1
OPERADOR DE MAQUINA PESADA	7	7	4	3
PEDAGOGO I	6	6	3	3
PEDAGOGO II	1	1	0	1
PEDAGOGO III	1	1	0	1
PEDREIRO I	5	5	2	3



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

PEDREIRO II	3	3	0	3
PROCURADOR JURIDICO	5	5	3	2
PROFESSOR ED FUNDAMENTAL I	100	100	33	67
PROFESSOR ED FUNDAMENTAL II	80	80	33	47
PROFESSOR PRIMEIRA INFANCIA	20	20	1	19
PROFESSOR DE ED FISICA I	2	2	0	2
PROFESSOR DE ED FISICA II	1	1	0	1
PROFESSOR DE ED FISICA III	1	1	0	1
PROFESSOR DE ED INAFANTIL	80	80	14	66
PSICOLOGO I	4	4	3	1
PSICOLOGO II	2	2	0	2
PSICOLOGO III	1	1	0	1
PSICOPEDAGOGO	4	4	1	3
RECEPCIONISTA	7	7	2	5
SALVA VIDAS	4	4	1	3
	40	40	38	2
SERVENTE II	2	2	0	2
TECNICO DE CONTABILIDADE I	2	2	0	2
TECNICO DE CONTABILIDADE II	1	1	0	1
TOTAL	380	380	138	242

DENOMINAÇÃO	Qtde.Cargos/Empregos	QUANTITATIVOS		
		Total	Providos	Vagos
TECNICO EM ENFERMAGEM	20	20	12	8
TECNICO EM INFORMATICA	2	2	1	1
TECNICO EM QUIMICA	2	2	1	1
TECNICO ESPORTIVO	4	4	1	3
TECNICO RX	4	4	3	1
TELEFONISTA	4	4	1	3
TRATORISTA	5	5	2	3
VIGIA	5	5	1	4
ZELADOR	10	10	3	7
TOTAL	56	56	25	31

TOTAL GERAL 1174 1174 473 701



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

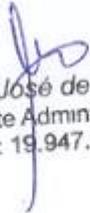
SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 – Ano IX – Edição 1030

Responsavel:


Maria José de Oliveira
Agente Administrativo
RG: 19.947.986-X

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)